



Assembleia Municipal de Viseu

## EDITAL

José Manuel Henriques Mota de Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que terá lugar no dia **15 de Setembro de 2017**, no Solar dos Peixotos, com início às 09h15m, a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**, nos termos do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - MAJORAÇÃO - MINORAÇÃO**, nos termos e para os efeitos do previsto nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Ponto 3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - EDIFÍCIO OBJETO DE REABILITAÇÃO NA PRAÇA D. DUARTE 6, 7 E 8**, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto Lei n.º 108/2008 de 26 de julho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c) do n.º 1 artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Ponto 4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - EDIFÍCIO OBJETO DE REABILITAÇÃO NA RUA DA ESCOLA PRIMÁRIA N.º 2, BAIRRO MUNICIPAL**, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 7 do artigo 71.º do



Assembleia Municipal de Viseu

Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de julho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho, conjugado com o n.º 20 do mesmo artigo e com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**Ponto 5. TOMAR CONHECIMENTO DA RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - CMV/QUINTA DE LEMOS - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, S.A. - PROCESSO N.º EDOC/2017/31855, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais públicos de costume.

Viseu, 8 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

  
(José Manuel Henriques Mota Faria)